



PORTARIA N. 28.419
De 02 de Dezembro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **PATRÍCIA DE LOURDES RIBEIRO**, C.P.F xxx.xxx.xxx-05, **LICENÇA-MATERNIDADE** por **180 (cento e oitenta)** dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 8º da Lei Municipal N. 3560, de 25.01.2019, a partir de 02 de dezembro de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**